



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR - EDITAL 24/2018**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 24/2018, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 09/12/2018 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO C, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
- 2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
- 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
17. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
18. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.
- 18.1) A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 20.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 20.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 20.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 20.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
21. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/concursos)
22. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
23. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**24.** Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

**25.** A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

**26.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

**26.1)** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**27.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

**28.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**29.** Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

**29.1)** Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

**30.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

**31.** Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

**32.** Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**33.** Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

**34.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até as 16h do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, os documentos previstos no CAPÍTULO VII - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 24/2018.**

**35.** A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (01/12/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

**09/12/2018 (DOMINGO) às 09:00**

**PRÉDIO C**

**SALA 03**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0028100250	ADALBERTO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
0028100287	ADENILSON GOMES RODRIGUES
0028100150	ADILSON APARECIDO OSSUNA
0028100353	ADINAN OTACILIO DE SOUZA OLIVEIRA
0028100305	AGUINALDO ANTONIO DE AZEVEDO
0028100229	ALEX CASSIANO FERNANDES
0028100053	ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA
0028100331	ALEXANDRE NOBER
0028100159	ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO
0028100235	ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS
0028100173	ANDERSON ALESSANDRO DA SILVA
0028100094	ANDERSON GONSALVES LOURENÇO
0028100277	ANDERSON MENDES DA SILVA
0028100021	ANDRÉ CHRISTIANINI RIBEIRO
0028100312	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
0028100078	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
0028100042	ANDRE OLIVEIRA CAMARGO
0028100089	ANTONIO MARCOS SANTANA REIS
0028100176	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA
0028100228	ARIEL AUGUSTO BAPTISTA RIBEIRO
0028100040	BIRACI DA SILVA
0028100302	BRUNO BARRETO DA SILVA
0028100333	BRUNO CESAR DE LIMA ALBERTINI
0028100013	BRUNO DE LIMA VASCONCELOS
0028100080	BRUNO MORAES DA SILVA
0028100270	CAIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
0028100038	CARLOS ALEXANDRE BUENO DA SILVA

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

0028100141	CARLOS CAMARGO
0028100356	CARLOS HENRIQUE LEONETA DE OLIVEIRA
0028100033	CARLOS HENRIQUE PAINI
0028100100	CARLOS PEREIRA DE ABREU NETTO
0028100210	CARLOS ROGERIO DA SILVA MORENO
0028100036	CASSIO ROBERTO LOPES
0028100055	CESAR AUGUSTO MACACARI MORALES
0028100188	CESAR JOSE DA SILVA
0028100299	CHARLES RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO
0028100152	CIRINEU PAULO GOBBO
0028100044	CLAUDEMIR VELLA
0028100249	CLAUDIO IVAN PRADO
0028100324	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
0028100252	CLEBER JUNIOR ROCHA SOARES
0028100243	CLEBER ROGERIO ANDREAÇA MURO
0028100279	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0028100358	CRISTIANO CHINAGLIA QUINTINO DE SOUZA
0028100242	DANIEL BENTO
0028100048	DANIEL BORGES ESTEVAM
0028100087	DAVI DE PAULA TOMAS
0028100282	DAVID RAMOS DA SILVA
0028100290	DENILSON MACEDO
0028100341	DEXTER AMINADABE ALVES
0028100226	DIEGO AUGUSTO GOES FRANCA
0028100066	DIEGO DA SILVA SOARES
0028100096	DIEGO ERHARDT BARBOSA MOREIRA
0028100061	DIEGO MARTINS RODRIGUES MOURA
0028100289	DIOVANI SOUSA DOS SANTOS
0028100280	DOMINGOS TADEU PAVAN
0028100064	DONIZETE APARECIDO DE CAMARGO
0028100343	DYONATAN LUIS GUIMARÃES DE FREITAS
0028100297	EDILSON DIAS DE MORAES
0028100011	EDIMILSON JORGE GIMENES
0028100206	EDISON FERNANDES FARIAS
0028100336	EDMIR DA SILVA
0028100221	EDNILSON LUCIO DA SILVA
0028100309	EDSON BENEDITO SILVA BASTOS
0028100237	EDSON DA SILVA MORAES
0028100140	EDUARDO ESCOBAR
0028100308	EDUARDO RODNEY ALVES DA SILVA
0028100069	EDUARDO WILLIANS DE MATOS
0028100003	EDVAN EVANGELISTA DA CRUZ
0028100215	ELEANDRO DE MATOS
0028100139	ELIEL DA SILVA ALVES
0028100263	ELLITON GUILHERME GONÇALVES SOUSA
0028100307	ELZO JESUS DUARTE
0028100200	EMERSON BENEDITO DA CUNHA
0028100002	ENDRIGO HENRIQUE DERONZI

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

0028100174

ERASMO CARLOS DE SOUZA

**PRÉDIO C**

**SALA 04**

**INSCRIÇÃO**

**NOME**

0028100079

ERICKSON HENRIQUE PINHOLI

0028100050

ERVALDO MÁXIMO DA SILVA

0028100352

EVANDRO ANDRADE CORREA

0028100067

FABIO CESAR MUSSIO

0028100193

FABIO RODRIGUES DE LIMA

0028100321

FELIPE MENDES OKIISHI

0028100086

FELIPE MIGUEL RICCÓ

0028100168

FELIPE TOLEDO MILANO

0028100025

FLAVIO HENRIQUE SANCHES

0028100362

GABRIEL ALVES LIMA

0028100015

GABRIEL CARLOS

0028100093

GABRIEL NUNES DA SILVA

0028100151

GILBERTO JACOBSEN

0028100345

GILMAR DE JESUS RAMOS DA SILVA

0028100230

GILSON RODRIGUES

0028100077

GIOVANE MANTOVANI DE FARIA

0028100109

GIOVANI RIGONATI MAGALHÃES LOUZADA

0028100329

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA VELLA

0028100285

GUILHERME CATTAGE CORRÊA

0028100049

GUILHERME EUGENIO DE MELO OLIVEIRA

0028100300

GUILHERME PAINI ANTEVELI

0028100359

GUSTAVO BENZAL

0028100327

GUSTAVO BERTONI GOMIDE

0028100319

IAGO MARIANO RAMOS

0028100348

IAN GONDIM DE FREITAS

0028100037

ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO

0028100110

ISAIAS FERNANDO DA SILVA

0028100271

ISRAEL AUGUSTTO MARIANO

0028100072

IVAN GABRIEL DA SILVA

0028100254

IVAN RICARDO DE ALMEIDA

0028100332

JEAN CARLO DE MORAES FERREIRA

0028100116

JEFERSON MARIANO

0028100130

JEFFERSON CHEROBIN DE ALMEIDA PINTO

0028100099

JEOVA NOGUEIRA

0028100186

JHONATAN JHONI DA SILVA

0028100207

JHONATHAN MORAIS TAVARES

0028100315

JOÃO ALVES NETO

0028100018

JOÃO DE SOUSA RIOS

0028100286

JOAO FRANCISCO BRAZ

0028100006

JOÃO PAULO HORTELAN

0028100034

JONATAS FRANCO DOS REIS ALVES

0028100046

JONATHAN EDUARDO DA SILVA

0028100164

JORGE ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

0028100195	JORGE INACIO BARBOSA JUNIOR
0028100275	JORGE LUIS MARTINS
0028100017	JORGE MACHADO DE ARAUJO
0028100355	JORGE TEIXEIRA LIMA
0028100340	JOSÉ ALEXANDRE NUNES DA SILVA
0028100154	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
0028100232	JOSE EDILSON SILVA
0028100245	JOSÉ IURY MAIRN NEVES
0028100041	JOSE ROBERTO DA SILVA
0028100284	JOSE VANALDO LUCIO ALVES
0028100268	JOSINO PEREIRA NETO
0028100105	JOSNY GOMES PINTO
0028100047	JUAREZ DE LIMA FERREIRA
0028100035	JULIANO BATISTA DE GODOY
0028100031	JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS

**PRÉDIO C**

**SALA 05**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0028100166	KAWÃ FELIPE DA SILVA COSTA
0028100301	KLEBER OLIVEIRA FELIX DA SILVA
0028100117	LAÉRCIO GUARNETTI DOS SANTOS JUNIOR
0028100234	LEANDRO BENVINDO REIS DA SILVA
0028100122	LEANDRO DOS SANTOS MENEGHETTI
0028100214	LEANDRO JOSÉ PITON
0028100337	LEANDRO LUIZ OSSUNA
0028100153	LEANDRO NUNES NASCIMENTO
0028100218	LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS
0028100144	LEONARDO HENRIQUE CASTRO FERNANDES
0028100129	LEONARDO RIBEIRO DE LIMA
0028100272	LUCAS CESAR CRESTA
0028100124	LUCAS DALMEDICO SILVA
0028100022	LUCAS EDUARDO ANTUNES
0028100181	LUCAS ESTEVAO DE LIMA
0028100071	LUCAS LEAL DOS SANTOS
0028100320	LUCAS LOPES DE SOUSA
0028100330	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS
0028100075	LUCIANO DAL MEDICO
0028100213	LUCIANO JOSE FRANCISCO
0028100351	LUCIANO LUIZ DE CAMPOS
0028100323	LUIZ ALEXANDRE JERÔNIMO PUCI
0028100269	LUIZ KAZUYOSHI ORIY
0028100236	LUIZ MIGUEL MASSA DA SILVA
0028100138	MAIKEL ROBERT DA SILVA RIBEIRO
0028100217	MARCELO BONIFÁCIO DA ROCHA
0028100170	MARCELO GONÇALVES ARAÚJO
0028100134	MARCELO GUSMÃO MARTINS
0028100322	MARCELO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

0028100259	MARCELO RODRIGO HUSS
0028100136	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA
0028100004	MARCELO WILSON ROSALINO
0028100304	MARCIEL LUIS GARCIA
0028100227	MARCIO SOARES DE SOUZA
0028100137	MARCO AURÉLIO ALVES DE LIMA
0028100220	MARCOS PAULO DE CASTRO
0028100298	MARCOS RAREK LOPES
0028100296	MARCOS VINICIUS CRUZ BRASIL
0028100251	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0028100103	MATEUS FELIPE DA SILVA
0028100051	MATEUS GUERRER NIETTO
0028100247	MATEUS WILLIAM OLIVEIRA BRITO
0028100178	MATHEUS CAVICCHIOLI AZEVEDO
0028100114	MATHEUS DOS SANTOS BIANCHI
0028100313	MICHAEL DE ARAUJO LOURENCO
0028100246	MICHEL OLIVEIRA VAZ
0028100291	MILTON ALVIS MOREIRA JUNIOR
0028100076	MISAEAL FAGUNDES DOS SANTOS
0028100104	NADSON DA SILVA SALDANHA
0028100314	NAYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0028100216	NILSON LUIZ DE MORAIS
0028100101	NILTON CORREA DE SOUZA
0028100335	NOHARTI AFONSO DE OLIVEIRA
0028100029	ODAIR DOS SANTOS
0028100160	ORLANDO SILVA ZECCHI
0028100058	OTAVIO TEIXEIRA SILVA
0028100262	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS ANTÔNIO
0028100233	PAULO CESAR DE CAMARGO JUNIOR
0028100020	PAULO CESAR MARTINS
0028100198	PAULO GOMES DOS SANTOS
0028100294	PAULO RICARDO FERREIRA
0028100028	PEDRO HENRIQUE FRANÇA
0028100248	RAFAEL ALVES DE SOUZA BOTERO
0028100238	RAFAEL ALVES FERREIRA DA SILVA
0028100196	RAFAEL MANOEL CAMARGO
0028100024	RAFAEL TIEPPO FREDDI
0028100052	RAPHAEL HENRIQUE MONTANHEIRO
0028100260	RAPHAEL POSTERARO SILVA
0028100326	RAUL DA SILVA JÚNIOR
0028100062	REGINALDO CESAR MARTINS
0028100212	RENAN FONTANA ORESTES
0028100179	RENAN GOMIDE
0028100349	RENATO DO AMARAL
0028100361	RENATO ELIAS DA SILVA
0028100205	RENATO TEIXEIRA JUNIOR

**PRÉDIO C**

Preserve o Meio Ambiente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

**SALA 07**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0028100095	RICARDO ALVES ELIAS FERNANDES
0028100342	RICHARD JULIAN PIRES
0028100182	ROBERTO MARIANO DA CUNHA
0028100241	ROBERTO VIEIRA
0028100082	ROBINSON DA COSTA FOGAÇA
0028100119	RODRIGO BANIONIS
0028100334	RODRIGO BROSCO GOMES
0028100121	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0028100258	RODRIGO LUIZ DANELON NUNES
0028100295	RODRIGO TEIXEIRA TAVARES
0028100065	RODRIGO VIANA BATISTA
0028100288	ROGÉRIO DE ALMEIDA
0028100102	ROGERIO FERNANDES LUIS
0028100191	ROGERIO JOSE FREITAS FARIAS
0028100310	RONALDO WELLINGTON FERREIRA PEREIRA
0028100211	SÉRGIO LUÍS MARANI
0028100125	SERGIO PEREIRA ANDRADE
0028100328	SILAS AMARO DE LIMA
0028100098	SILVANO DOS SANTOS CEZARIO
0028100256	THALES CREPALDI
0028100273	THIAGO AGUIAR DOS SANTOS
0028100045	THIAGO APARECIDO DE SOUZA
0028100208	THIAGO DE LIMA NOGUEIRA
0028100074	VAGNER ANTUNES
0028100156	VAGNER PEREIRA DEJESUS
0028100163	VALDEMIR FERRAZ DE ARRUDA
0028100346	VALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
0028100030	VÂNIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
0028100108	VANILSON LIMA DA SILVA
0028100265	VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA TOMAZ
0028100063	VINICIUS SIMINI RODRIGUES
0028100085	VITOR GABRIEL DALPINO
0028100267	VITOR GAMBA QOYRAI
0028100158	WAGNER PRUDENTE DE OLIVEIRA
0028100281	WAGNER RIGONI DOS SANTOS FILHO
0028100264	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA
0028100010	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
0028100068	WILLY LUIZ DOS SANTOS ARAUJO
0028100088	WILSON MASSAYUKI UEDA

**Bauru, 01 de dezembro de 2018.**

**A Comissão**